



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a aprovação da adesão ao Termo de Aceite ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz”**

**CONSIDERANDO**, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO**, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz para o município de Carapicuíba.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2017.

**Rita de Cássia Rosa Camacho**

**Presidente do CMAS**